



TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2022 AO CONTRATO Nº 008/SUB-SÉ/2020

PROCESSO Nº: 6056.2020/0003314-7

CONTRATO Nº: 008/SUB-SÉ/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/SMSUB/COGEL/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUB-SÉ

CNPJ Nº: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 60.109.576/0001-13

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 16.068.000,00 (dezesesseis milhões e sessenta mil e oito mil).

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.339.000,00 (um milhão e trezentos e trinta e nove reais)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 19.216.597,81 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.601.383,15 com **13** (treze) equipes

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.478.199,82 com **12** (doze) equipes

PRazo: 12 (doze) meses (contados a partir da data da Ordem de Início)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTES TERMO: ADITAMENTO CONTRAUAL – Prorrogação com Suspensão de 1 (uma) equipe e Reajuste

Aos deis dias do mês de março de 2022, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49/53, Centro, São Paulo/SP - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, Sr **MARCELO VIEIRA SALLES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 60.109.576/0001-13, situada à Rua Paranhos Pederneiras, nº 200, Vila Leonor - São Paulo/SP - CEP: 02078-030 - Telefone: (11) 2909-7388, denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento em conformidade com o art 57 inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e o Despacho de (LINK SEI 059719615) Publicado no DOC de 10/03/2022 – pág. 49, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1. É o presente para formalizar a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº **008/SUB-SÉ/2020**, pelo prazo de **12** meses contados a partir de **11/03/2022** até **11/03/2023** no valor total do Contrato de **R\$ 19.216.597,81** (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA SUSPENSÃO

2. Fica formalizada a suspensão a **SUSPENSÃO** de 1 (uma) equipe, pelo período de **01/05/2022** a **31/08/2022**, no valor **R\$ 492.733,39** (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) correspondente a **2,56%** do valor do contrato.

Página 1 de 2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Subprefeitura
SÉ

**CLÁUSULA REAJUSTE
DO REAJUSTE**

3 - Formalizo o reajuste **PROVISÓRIO** do Contrato nº **008/SUB-SÉ/2020** em **7,6641%**, referente ao índice do **IPC-FIPE do mês de maio/2021 à janeiro/2022**, devendo tornar-se definitivo quando da divulgação do índice referente ao mês de maio, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.601.383,15 (um milhão seiscentos e um mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO**

2. Para fazer frente às despesas do presente exercício existem recursos orçamentários disponíveis, na dotação nº **49.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00**, através da Nota de Empenho nº **25487/2022**, no valor de **R\$ 12.531.666,67 (doze milhões quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E uma vez que as partes estão de acordo, determinou o Subprefeito que fosse lavrado o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor.


MARCELO VIEIRA SALLES
SUBPREFEITO
SUB - SÉ

MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome: 
RG: MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
RG: 17.733.869-6
CPF: 181.649.578-60
Sócio / Diretor

Testemunhas:

Nome:
RG:


Léa Rita Trotta
Assistente Técnico I
RF: 518.353.7
PR-SÉ/CAF/CONTRATO

Nome:
RG:


Daniela Marinho Morganti
Assessor Técnico I
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/IAA